

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ N° 4015

# NESTA EDIÇÃO

#### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA **SECRETARIADO:**

Subprefeito Lado Sul ELIAS PAES BARRETO Chefe de Gabinete do Prefeito HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidor Geral do Município **RONALT ALVES SANTOS** Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Cultura CESAR GASPAR FREITAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão de Governo MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde DAYANE DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

#### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

#### **PODER LEGISLATIVO**

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS

ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENÒ MESQUÍTA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDÀ PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMÀ (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB

RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

## **ATOS DO EXECUTIVO**

## **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-053 SEMED/PMA) .......Pág. 3

## **SECRETARIAS**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Declarar apto o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA) .......Pág. 4 

**CONCURSO PUBLICO 005/2019** 

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO...Pág. 4, 5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - COMAM**

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO......Pág. 5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .......Pág. 5, 6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA (Designação) ......Pág. 6 EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 6

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exonerações) ......Pág. 7 TERMO DE JUSTIFICATIVA......Pág. 7 EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 7, 8

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023......Pág. 8 TERMO DE POSSE ......Pág. 8

## Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cqm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.** DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM RONALT ALVES SANTOS - OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

to@ananindeua.pa.gov.br E-mail: relac

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **– SEMED** LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara. CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA. E-mail: seli.adm.seli@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 - Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000 Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.** 

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900 CNPJ: 28.946.916/0001-58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.** 

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520 E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@qmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECERETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000. CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

<u>GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA</u> RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro centro

CEP: 67030-445 Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

#### FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONCALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CFP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÂO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155 E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B - Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081 E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal. Tel.: (91) 32451081 E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - PRESIDENTE Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari. CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931 E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE. IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA - PRESIDENTE Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CEP: 67030-170

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DAYANE DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia. CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591 E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUAL DADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190 Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

# **GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO N° 2021.005.GP.PMA** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ n° 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata n°1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ n°63.887.699/0001-73, com sede na rodovia Arthur Bernardes nº 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A INICIAR EM 14 DE JUNHO DE 2022, E TÉRMINO EM 14 DE JUNHO DE 2023.

#### VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do aditivo é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**ÓRGÃO**: 02 Gabinete do Prefeito **UNIDADE** 01: Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRÁMATICA**: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO .

**SUB ELEMENTO**: 3390300100- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**FONTE**: 10010000 Recursos Ordinários **VALOR RESERVADO 2022**: R\$50.000,00 VALOR RESERVADO 2023: R\$550.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGA**L: Lei Federal n°8.666/93, art.57 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO CONTRATANTE** 

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA **CPF: 397.031.779-72 - REPRESENTANTE LEGAL AMAZON CARD'S S/S LTDA CONTRATADA** 

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# **COMISSÃO PERMANENTE** DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-053 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 23 DE JANEIRO DE 2023. Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local). Local da abertura: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 09 DE JANEIRO DE 2023 THAINARA FERNANDA QUEIROZ SILVA

Pregoeira CPL/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA Nº. 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal LUCIRENE ALMEIDA DUARTE, matrícula funcional nº. 26546-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROGÉRIO HOLANDA DA PAIXÃO, matrícula funcional nº. 34324-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER à servidora municipal SHIMENE GABRIELA MARTINS LIMA, matrícula funcional nº. 45887-2, ocupante do cargo de DAS 05 - Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLÁUDIO SANTANA DE BRITO, matrícula funcional nº. 16354-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apto o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A. para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2023.

### THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria de nº. 3146, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, v. 29, nº. 4005, pag. 04, de 22 de dezembro de 2022.

#### ONDE SE LÊ:

"15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023."

#### **LEIA-SE:**

"30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023."

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO 005/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 005/2019 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o cumprimento de Decisão Judicial constante nos autos do Processo n°.0819651-34.2022.8.14.0006;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 164/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e não classificado no Concurso Público nº 005/2019, a comparecer no dia 13/01/2023 às 10h, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade.

CARGO 01: AGENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
13	ANDERSON PINHEIRO DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	45*31*94*

Art. 2º O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, munido de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes

Art. 3º O não comparecimento do convocado no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 10 de janeiro de 2023

#### THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

#### **ANEXO**

### I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

- a) Carteira de identidade civil ou profissional;
- b) CTPS;
- c) CPF/MF;
- d) Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP.

No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;

- e) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divorcio, quando for o caso;
- g) Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Nível Superior: Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções; Nível Médio: Certificado de conclusão de Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso Técnico, expedido por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, quando exigido no edital do concurso público;

Nível Fundamental: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- j) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
- k) Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o
- I) Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
- m) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
- n) Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
- o) Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
- p) Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
- q) Foto 3 x 4, de frente;
- r) Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

#### II– EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina rotina;
- c) Glicemia;
- d) Oftalmológico com laudo;
- e) Psiquiátrico com laudo.
- f) Audiometria tonal, com laudo de médico otorrinolaringologista, específico para os cargos de analista, técnico municipal, professor e pedagogo;
- g) Laringoscopia, com laudo, específicamente para os cargos de analista, técnico

municipal, professor e pedagogo;

h) Para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE MEIO AMBIENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE **ANANINDEUA - COMAM**

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM , no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os poderes conferidos pelo art.3º do anexo da resolução nº07 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os conselheiros a fazer-se presente na 1º Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente do ano de 2023, que ocorrerá no dia 12/01/2023 (quinta-feira), na sede da Prefeitura de Ananindeua, ás 09h30, que terá como pauta:

Eleição do Conselho Municipal.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se e cumpra-se

ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Elival Campos Faustino

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR **REPUBLICAÇÃO** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 047/2022 - SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA -ABRADESA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Trabalho Social para execução de atividades e acompanhamento de famílias das áreas atingidas pela intervenção para implantação de infraestrutura e elementos urbanísticos da Canalização do Igarapé Maguari-Açu, no município de Ananindeua- Pará.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: REINÍCIO DOS SERVIÇOS:** Os serviços, objeto do contrato nº 047/2022 e que foram paralisados em 22 de setembro de 2022, serão reiniciados a partir desta data, passando a vigorar como novo prazo de vigência contratual a data de 04 de março de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Para a recontagem do prazo, foram considerados os 74 (setenta e quatro) dias corridos compreendidos entre a data da paralisação e a data prevista para o final de vigência contratual, contagem essa, baseada no que dispõe a Lei n° 8.666/93, em seu Art. 79, § 5°.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

**ASSINANTES**: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO NILSON SANTOS JUNIOR

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

#### PORTARIA Nº 134, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR a Sra. BÁRBARA LETICIA MATOSO DA SILVA, Matrícula: 464406/01, para atuar na função de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 01 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 23 de dezembro de 2022.

#### Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação do Contrato nº 004.16.05.2022 - SESAU, em razão da ausência de parecer favorável à contratação, emitido pelo Controle Interno do Município de Ananindeua/PA.

Referente: Contrato nº 004.16.05.2022 – SESAU, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 - SESAU, originário do Processo Administrativo nº 12.044 -SESAU/PMA, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Alameda Pedras Negras, Quadra 94, Bairro PAAR, Ananindeua/PA, a fim de sediar a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, representada por sua Secretária Municipal, Dra. Dayane da Silva Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 49, §4°, da Lei N° 8.666/93, e considerando a ausência de parecer emitido pelo Controle Interno do Município de Ananindeua/PA favorável à pretensa contratação, imprescindível para realização de contratações com a Administração Pública, conforme previsão contida nos art. 31 e 74 da Constituição Federal.

#### **RESOLVE**

ANULAR o Contrato nº 004.16.05.2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022 - SESAU, originário do Processo Administrativo nº 12.044 - SESAU/PMA, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Alameda Pedras Negras, Quadra 94, Bairro PAAR, Ananindeua/PA, a fim de sediar a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III, tornando-o sem efeito.

Ananindeua, 23 de dezembro de 2022.

#### **DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.01.2022 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (CONTRATANTE) E CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE **INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Pablo Roberto Lopes de Andrade Campos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 619.391.532-04 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.13.01.2022 – SESAU, cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras térmicas para impressão de pulseiras hospitalar de identificação, para suprir as necessidades das UPAS (Daniel Berg – Icuí, Dom Helder Câmara – Cidade Nova, Carlos Marighella – Aura e Dr. Nonato Sanova – Distrito industrial com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, bem como de todo o suprimento, no âmbito das exigências solicitadas pela Rede Municipal de Saúde de Ananindeua".

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de 13.01.2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.283

Elemento Despesa: 339039-12 Fonte: 12140000, 12130000

Valor Global: R\$ 227.896,32 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis

reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CONTRATADA).

> **DAYANE DA SILVA LIMA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Terça-feira, 10 de Janeiro de 2023

#### PORTARIA GP Nº 0010 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, IVAN DA SILVA MORAES do cargo de DAS-07, vínculo COMISSIONADO, lotado no Dep. Jurídico deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

### **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA**

#### PORTARIA GP Nº 0014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, TAYANA FERREIRA PALMA do cargo de DAS-01, vínculo COMISSIONADO, lotado no Atendimento de Protocolo deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

#### **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS** Presidente do IPMA

#### PORTARIA GP Nº 0020 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

### RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, JACQUES DOUGLAS MENEZES CRUZ JUNIOR do cargo de DAS-07, vínculo COMISSIONADO, lotado no Departamento Recursos Humanos deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

### **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS** Presidente do IPMA

#### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

*Com amparo* no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com as justificativas de escolha e de preço e razões antes expostas, bem como com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPMA;

*Considerando* a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei; emitir relatórios quinzenais de acompanhamento; implantar a tecnologia necessária para atender às exigências da lei de acesso à informação e da lei de transparência, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.

*Considerando* haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros servicos de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Valor Mensal: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Valor Global: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

**JUSTIFICA** e dá seguimento ao Processo Administrativo de Inexigibilidade 191/2022/IPMA, para a contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA **DA INFORMAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: 23.792.525/0001-02.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2022.

#### **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS** Presidente do IPMA

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## EXTRATO DE CONTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

CONTRTANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 791, Sala 210, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 556/2021 -Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 — Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais). VALOR GLOBAL: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

**ASSINATURAS:** 

### **LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS** CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATADA

# CÂMARA MUNICIPAL DE **ANANINDEUA - CMA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua), CONVOCA o Senhor FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES, Suplente do Vereador (Bob Fllay), para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2023, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Ananindeua – PA, 02 de janeiro de 2023.

## Vereador RUI BEGOT DA ROCHA Presidente

## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no prédio da Associação Comercial de Ananindeua - ACIA, tomou posse no Cargo de Vereador, o Excelentíssimo Senhor FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS **NEVES**, de acordo com o art. 32, caput, e art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº. 003 de 22 de dezembro de 1999. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador primeiro Secretário, pelo Senhor FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, para que produza seus efeitos legais.

Associação Comercial de Ananindeua, em 02 de janeiro de 2023.

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES Vereador

**RUI BEGOT DA ROCHA** Vereador - Presidente

Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA 1º Secretário

### **TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Salão do Prédio Anexo "Tonico Vicente", da Câmara Municipal de Ananindeua, foram empossados nos Cargos de 4º Secretário, Vereador DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS, 3º Secretário, Vereador FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA, 2º Secretário, Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES, 1º Secretário, Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA , Vice-Presidente, Vereador DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES, Presidente Vereador RUI BEGOT DA ROCHA, a fim de comporem a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos deste Poder Legislativo no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa e a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois. Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido será assinado pelos membros da Mesa Diretora, para que produza seus efeitos legais. Salão do Prédio Anexo "Tonico Vicente", primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.\*\*\*\*\*\*\*\*

> Vereador RUI BEGOT DA ROCHA **Presidente**

**Vereador DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES** Vice - Presidente

Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA 1º Secretário

**Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES** 2º Secretário

Vereador FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA 3º Secretário

Vereador DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS 4º Secretário